



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 60, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que determina o art. 44, incisos XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 550/2018, de 31 de agosto de 2018; o Memorando Eletrônico nº 208/2020-PROGRAD, de 10 de novembro de 2020, que solicita Portaria de designação de docentes orientadores da Residência Pedagógica e dos docentes coordenadores de núcleos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 550/2018, de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar os servidores docentes abaixo especificados para serem orientadores da residência pedagógica:

- I. Matemática:
Andréa Maria Ferreira Moura
- II. Química/ Física:
Késia Kely Vieira de Castro
- III. Inglês/Português
Jeová Araújo Rosa Filho
- IV. Pedagogia:
Fádyla Késsia Rocha de Araújo Alves
- V. Licenciatura em Educação do Campo-LEDOC:
Emerson Augusto de Medeiros
Jamira Lopes de Amorim
- VI. Informática:
Joêmia Leilane Gomes de Medeiros

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1 de outubro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus
Vice-Reitor no exercício da Reitoria